



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO:** Projeto de Lei Complementar nº 32/2024

À PROCURADORIA JURÍDICA, nos termos da art. 115, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno.

Câmara Municipal de Marília, 12 de novembro de 2024.

Eduardo Duarte do Nascimento

Presidente

